



G97 F9H5 F-5 '89'9GH58 C'85 '98I 75 uÇÇ'

8 -F9HCF-5 '89'9BG-BC'Ë'F9; -ÇÇ'89'A-F575HI Á

QçZÖ[] asÇasã cas^Oæ d[Á^!!ãã Á ð óÁ Á^) d[Á Á aææ Á ÁÚÁ ÁÓÚÁ Fí eÉÉÁ
v^v-}^kçFDi | i Ë é i ÉÇæ kçFDi | i Ë é i ÁÖË ækç^ áO^ã^ &ææç È È [çãíÁ

#Ç#yO k) Ç-u\ k@) - :-VoÇ\ ' k-8Ç\) - U Ç° #° uy'

#Ç#yO k '8° " Ç-u-) ÇÇ-Vu- N° 21 '29 de maio de 2023'

ÚWT 7 ÜQJÁ

0		
	@ #\h-) #\k)-V°)\k@h-)°8\8#	3
	#\UyV@°)\-E-kV\#\VKyVu\oy"o-#k-u°k@ #\h-)	3
	-kk°u°	
	h k # 7 0	
	@ #8k= #\k)-V°)\k@)-8-ai\)-k-#yk0\o=yU°V\o	...
	#\UyV@°)\-E-kV\#\VKyVu\oy"o-#k-u°k@ #8k=	...
	Q#-V(°hkOU@	...
	- h G	...
	h 7)	...
	7 o O O	...
	@ #@-U #\k)-V°)\k@)-7\kU°(i\ u-#\O8@-†@OV#@-U°ukByO	...
	#\UyV@°)\-E-kV\#\VKyVu\oy"o-#k-u°k@ #@-U	...
	# #@-U)-u-# #-@ #	...
	@ O	...
	# #@-U)-u-# #-@ @ h	9
	O	9
	# #@-U)-@7 #8" o	1
	@ -o#\O)-7\kU°(i\ -°h-k7-@°U-Vu\)\ohk\7@@V°@°-y#(i\h°yO\k-V°u\#\au°\y-7h-	2
	#\UyV@°)\-E-kV\#\VKyVu\oy"o-#k-u°k@ -7h-	2
	h U dh h @ h	2
	° 7 U - h \	4
) - ydh-	5
	# O 8 h # K	6
	# - @ h	7
	° h - h h h) h	8
	O h	8



@#\h-) · #\k) -V°) \k@'h-) °8\8@° ·

#\UyV@°) \-kV\#\VkyVu\ 'oy" o-#k-u°k@ #\h-) · · · · · V · · · ·

o h · · · · ·

-kk° u°

@ · · · · ·)

h · · · · ·

@ · · · · · -kk° u° · · · · · U · · · · · h · · · · · h · · · · ·

U°hh° · U · · · · · # · · · · · y · · · · · # · · · · ·

· · · · · # · · · · · 8 · · · · ·)

@ · · · · · u · · · · ·

U°hh° y# U°u° #

· · · · · @

· · · · · @

#\h-)) -#-8-h #-7°7'

· · · · ·

oy" o-#k-u°k@ #\h-) ·



h @ k # 7 0

h

h k # 7 0 8
o h #

k h
- U

V
7 k h

k) #U ch

h

h #\h-)

oy" o-#k-u° k@ #\h-)



@ #8k= #\ \k) -V°) \k@') - '8-ou\ \) - 'k-#yko\o
 =yU °V\o

#\UyV@°) \'-Æ-kV\ #\VKyVu\ 'oy" o-#k-u° k@' #8k=' V

o h

@#-V(°hkOU @
 @)

°# 8 k = #8k=
 O h h h°
 # 7 O

h #

O# 7

7

7

7

7

∞

7

7U

7

7K

7

u



2. Para o bloco formado posteriormente à vigência da L.C. 1.361/21, a partir de 01/01/2022 (vez que o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 não pode ser computado por força da L.C. Federal 173/2020), **NÃO** se computam as abonadas, e o total de ausências poderá ser de até 25 ocorrências.

Exemplo: período aquisitivo de 05/06/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/01/2022, como a **vigência da certidão (06/01/2022)** ou seja, posterior a 01/01/2022, **não computam-se as abonadas, mesmo que o servidor apresente abonadas neste período** e, o total de ausência poderá ser de até 25 (vinte e cinco) dias.

Frequência:

2015 - 210 dias - **FA (03) dias;**

2016 - 366 dias - Frequente;

2017 - 365 dias **FA (04) dias** e LS (05) dias;

2018 - 365 dias - **FA (03) dias** e FM (03)dias;

2019 - 365 dias **FA (05) dias**, FJ (03)dias.

2020 - 148 dias **FA (03) dias (BLOQUEIO DE CÔMPUTO POR LEI DE 28/05/2020 A 31/12/2021);**

2021 - 0 dias - **(BLOQUEIO DE CÔMPUTO POR LEI DE 28/05/2020 A 31/12/2021);**

2022 - 06 dias - Frequente.

Na certidão total (11) afastamentos: LS (05) dias; FM (03) dias e FJ (03) dias, foram excluídas as abonadas(negrito), pois a vigência foi em 06/01/2022.

Na existência de certidões elaboradas em desacordo com esse parecer, orientamos que façam a revisão e retifiquem, se necessário.

Informamos que o sistema foi regularizado, mas caso ocorra alguma divergência, solicitamos encaminhar e-mail para cevif@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

2. Enquadramento Pós Adesão nos termos da LC 1.374/2022

Interessado: Diretores de Escola

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, informa que o sistema do Enquadramento Pós Adesão está disponível para os Diretores das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, anexarem os documentos comprobatórios dos servidores que fizeram a solicitação na Plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED) <https://sed.educacao.sp.gov.br/> e que possuem Mestrado ou Doutorado, conforme disposto nos artigos 5º, 6º e 10º das Disposições Transitórias da L.C 1.374/2022.

Os requerimentos que estão com status *“Pendente de Concessão Automática”* são de servidores que evoluíram pela via Acadêmica e ficam dispensados da análise do grupo de trabalho, conforme artigo 2ª da Portaria de 19/04/2023. Nesses casos, os superiores imediatos devem apenas informar a data de conclusão do curso, anexar os documentos, clicar em *“Parecer da Análise”* e *“Concessão automática”*.

Requerimentos com status *“Pendente”*, após análise da chefia imediata, se corretos, deverão ser liberados para homologação do grupo de trabalho da Diretoria de Ensino. Caso haja pendências, os mesmos devem ser devolvidos para providências do servidor.

Os requerimentos deverão ser rejeitados, quando os documentos apresentados não estiverem de acordo com a legislação, ficando assim sem efeito.

Caberá ao Grupo de Trabalho, instituído pela Diretoria de Ensino, a análise preliminar dos títulos apresentados, de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução SEDUC 79, de 17-10-2022, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Educacional.

Desta forma, disponibilizamos o tutorial, com o passo-a-passo, no menu – “Enquadramento L.C. 1.374” no sistema SED.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail do cevif@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

3. Pontos Facultativos - Decreto nº 67.486/2023

Interessado: Diretores de Escola

Comunicado do Boletim Nº 06 – 16 de fevereiro de 2023, reencaminhado a fim de reforçar a necessidade de observância do referido Decreto.

A Coordenadoria de Gestão De Recursos Humanos – CGRH, considerando o Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2023, comunica que:

I – Os dias de ponto facultativo relacionados nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023 não serão objeto de compensação.

II - As unidades administrativas (diretorias de ensino e órgãos centrais) devem fazer cumprir a compensação das horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos os servidores, referente aos dias de ponto facultativo previstos nos incisos V a VIII do artigo 1º do Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023.

III – As unidades escolares devem, de igual modo, realizar a compensação dos dias não trabalhados, procedendo a alteração do calendário escolar, em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 95, de 13-12-2022.

IV – A compensação dos dias previstos nos incisos V a VIII do artigo 1º do Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023 devem ser finalizados até o dia anterior a de cada ponto facultativo.

V - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

4. Folha Suplementar - ALE - Adicional de Local de Exercício

Interessado: Dirigente de Ensino, Diretor(a) CRH, Equipe de Supervisão e Diretores de unidades escolares.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que o pagamento de ALE - Adicional de Local de Exercício, referente a folha de maio, será pago de forma igual e integralmente por meio de folha suplementar em junho/23. Pedimos que divulguem a informação aos servidores.

CEPAG / DEAPE / CGRH

III. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 107

São Paulo, 26 de maio de 2023.

1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 80, de 26 de maio de 2023 - Cronograma - Entrega e execução de Infraestrutura Lote 11 ao 13

Prezados(as) Diretores(as),

A CITEM/DETEC, por meio do Centro de Infraestrutura de Rede - CEIR, informa que a empresa **L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA** irá realizar a entrega e execução de Infraestrutura correspondentes aos **LOTES 11, 12 e 13 de WI-FI** nas Unidades Escolares (UE).

Portanto, [acesse aqui](#) a relação das UE por Diretoria de Ensino que serão contempladas com as respectivas datas.

Ressaltamos que as escolas deverão ser avisadas sobre a ida da prestadora de serviços, evitando contratempos e possíveis atrasos no cronograma apresentado.

Quaisquer dúvidas encaminhar para: demirnit@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 81, de 26 de maio de 2023 - Instalação de Access Points nas Escolas - Lote 26

Prezados(as) Diretores(as),

A CITEM/DETEC, por meio do Centro de Infraestruturas de Rede, informa o cronograma de instalação dos equipamentos de Access Points para **110 unidades escolares**. As datas estão entre **29/05/2023 e 12/06/2023**, [acesse aqui](#) o cronograma.

Informações Importantes

- A empresa responsável pela operação é a PRIME INTERWAY, cujo funcionários devidamente uniformizados (utilizando camisa verde e crachá da empresa) deverão se identificar no momento de contato com a unidade escolar;

- A empresa PRIME INTERWAY deverá chegar nas Unidades Escolares até o meio-dia, em caso de atraso ou não comparecimento, a equipe do NIT deverá entrar em contato através do e-mail: demirnit@educacao.sp.gov.br;

- Os técnicos responsáveis pelas instalações dos Access Point (Ap's), não possuem autorização para retirar qualquer equipamento, seja eles: Switch, Firewall, Nobreak ou AP's das Unidades Escolares (UE);

- É de responsabilidade da unidade a conferência de qualquer equipamento no ato da entrega;

- A unidade escolar deve ser orientada que não é permitido realizar a instalação por meios próprios, evitando assim, perda da garantia do equipamento. Qualquer problema que inviabilize a instalação, a PRIME reportará à SEDUC;

As caixas contendo os Access Points deverão estar separadas antes do técnico chegar à unidade. Caso for identificado a falta de algum equipamento, a escola terá que efetuar o B.O previamente, a fim de agilizar o processo de instalação;

- Cronogramas, manuais e status das instalações estão disponíveis no OneDrive do CEIR, onde é de responsabilidade do NIT repassar as informações pertinentes para unidades de ensino;

- As unidades abortadas devido falta de Access Points, mediante a uma Boletim de Ocorrência, serão incluídas nos lotes subsequentes que contenham escolas na mesma região;

- As unidades abortadas por falta fonte ou suporte deverão repor os equipamentos;

- As unidades abortadas por problemas de infraestruturas, serão encaminhadas para FDE, não necessitando a abertura de ocorrência no portal;

- A Diretoria de Ensino não está autorizada a utilizar a reserva técnica sem o aval do CEIR, onde somente a empresa PRIME poderá efetuar a retirada e instalação dos equipamentos;

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

3. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 82, de 26 de maio de 2023 - Abertura do Sistema Educacenso

Interessado: Diretores de Escola

Informamos que a partir do dia 31/05/2023 o Sistema Educacenso estará disponível.

Neste período, o INEP encaminhará diversos e-mails, com campanhas de conscientização e acesso ao sistema, porém, **fica vetado o acesso de toda e qualquer instituição de ensino**, devido ao processo de migração de dados entre a SED e o Educacenso, por parte da Coordenação Estadual do Censo Escolar no estado de São Paulo.

Pedimos que ao receber esse tipo de comunicação **não acessem o Educacenso**, a menos que a Coordenação Estadual do Censo Escolar no estado de São Paulo, encaminhe alguma orientação por meio de comunicado, informando o início das verificações, correções/retificações necessárias.

Caso alguma escola acesse o sistema durante esse período e insira dados de forma manual, correrão altíssimo **risco de sobreposição de dados, acarretando possíveis divergências**.

Aproveitamos para ressaltar que se a Coordenação Estadual do Censo Escolar concluir a migração das informações antes do prazo estimado (31/07) e, após a publicação dos dados preliminares, o sistema Educacenso será disponibilizado para retificação durante 30 dias, respeitando a previsão (entre setembro e outubro) estabelecida na Portaria 73 de fevereiro de 2023, que substituiu a Portaria 578 de dezembro de 2022.

É de extrema importância que aguardem os comunicados desta Coordenação com as devidas informações, para que as retificações possam ser realizadas com precisão.

Pedimos a gentileza de transmitirem este comunicado as Secretarias Municipais de Educação de suas regiões.

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB

IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 108

São Paulo, 26 de maio de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!
2. Ações Formativas: Modalidades e Atendimentos Educacionais – Pesquisa de Opinião.
3. Divulgação – 23º Encontro USP Escola.
4. Clube de Leitura Gato Preto – Capitães da Areia, de Jorge Amado.
5. Concursos para Estudantes com Inscrições Abertas – Participem!
6. Atendimento a Pesquisadores Externos – Participe da Pesquisa “Pedagogias Decoloniais e Professores de Língua Portuguesa: a desconstrução da história única na escola”.!

1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!

- **Ação:** Prorrogação das inscrições para Formador DE e Professor Multiplicador no Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** remoto via Secretaria Escolar Digital (SED) - <https://sed.educacao.sp.gov.br/>.
- **Status:** em andamento.
- **Prazo:** Inscrições prorrogadas até às 23h59 do dia 13/06/2023.
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo, Professores de Educação Básica I, Professores Educação Básica II, Professores do Ensino Fundamental e Médio (Titular de cargo ou ocupante de função-atividade).

- Mais informações:

- **CONHEÇA O PROGRAMA:** A iniciativa permite a **formação entre pares**, buscando soluções e aprimorando estratégias de forma colaborativa, a partir do aprendizado e da troca de experiências sobre a prática cotidiana de ensino, ou seja, **a Rede formando a Rede**.

- **PERDEU A LIVE SOBRE O PROGRAMA?** As transmissões já estão disponíveis no Repositório do CMSP:

- Live 19/05 – Conhecendo o Programa Multiplica SP #Professores:
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=96306>
- Live 22/05 – Por dentro do Programa Multiplica SP #Professores:
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=96371>

- **AINDA COM DÚVIDAS?** Confira o Perguntas e Respostas de cada perfil.

PERFIL	FAQ
Formador DE	https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/FAQ-Formador-DE_VF.pdf
Professor Multiplicador	https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/FAQ-Professor-Multiplicador_VF.pdf
Professor Cursista	https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/FAQ-Cursista_VF.pdf



2. Ações Formativas: Modalidades e Atendimentos Educacionais – Pesquisa de Opinião

- **Ação:** Pesquisa de Opinião sobre a 2ª Live da Trilha de Modalidades e Atendimentos Educacionais - Educação de Jovens e Adultos.
- **Formato:** remoto via formulário (https://bit.ly/lives_modalidades).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** professores, gestores e profissionais da educação.
- **Data:** prazo para respostas até **29/06/2023**.
- **Mais informações:**
 - Dando continuidade com a trilha formativa Modalidades e Atendimentos Educacionais, que tem como objetivos a ampliação da compreensão acerca da importância pedagógica das Modalidades e Atendimentos Educacionais, teremos a live Educação de Jovens e Adultos. Confira a programação:

Modalidades	Datas
Educação com qualidade e equidade	28/04/2023 REALIZADO
Educação de Jovens e Adultos	26/05/2023
Estudantes Migrantes Internacionais	30/06/2023
Medidas Socioeducativas	25/08/2023
Atendimento escolar em ambiente hospitalar e domiciliar	29/09/2023
Educação Escolar do Campo	27/10/2023
Educação Escolar Indígena	24/11/2023
Educação Escolar Quilombola	08/12/2023

- Com o intuito de aprimorar as próximas ações, a EFAPE compartilha o acesso para pesquisa de opinião sobre esta atividade que poderá ser respondida por meio do link (https://bit.ly/lives_modalidades) ou do QR Code disponibilizado abaixo.



3. Divulgação - 23º Encontro USP Escola

- **Ação:** divulgação do 23º Encontro USP Escola, ação que oferece mais de 80 atividades de formação continuada para professores da educação básica.
- **Formato:** presencial na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** professores de educação básica.
- **Data:** inscrições abertas até dia 12/06.
- **Mais informações:**
 - Estão abertas até o dia 12 de junho inscrições gratuitas para o 23º Encontro USP Escola. O projeto de extensão universitária, realizado há 12 anos, oferece mais de 80 atividades de formação continuada para docentes da educação básica das redes pública e privada de ensino. As inscrições são realizadas on-line pelo sistema Apolo da USP neste link com prioridade para professores em efetiva atuação.
 - Destacamos que o encontro é responsabilidade da Universidade de São Paulo (USP), sendo realizada apenas a divulgação no presente boletim por parte da EFAPE. Para mais informações, acesse: <https://uspescolaencontro.wixsite.com/encontrouspescola>.

4. Clube de Leitura Gato Preto – Capitães da Areia, de Jorge Amado

- **Ação:** divulgação da leitura de maio do Clube de Leitura Gato Preto – Capitães da Areia, de Jorge Amado.
- **Formato:** remoto via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2).
- **Público-alvo:** todos os profissionais da SEDUC-SP.
- **Data:** 31/05/2023 (quarta-feira).
- **Horário:** das 15h às 16h30.

• **Mais informações:** O Clube de Leitura “Gato Preto” conta com a mediação da equipe técnica da EFAPE. Os encontros acontecem sempre na última quarta-feira do mês, das 15h às 16h30, com transmissão ao vivo via CMSP, Canal de Desenvolvimento Profissional 2. Acompanhe a programação através do site do CRE Mario Covas:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=7484&EntryId=4916>

5. Concursos para Estudantes com Inscrições Abertas – Participem!

- **Ação:** divulgação dos concursos para estudantes com inscrições abertas.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo e datas:** conforme detalhamento abaixo.

Concurso	Público-Alvo	Prazo para Produção	Informações e Regulamento
Concurso de Desenho Toyama 2023	Estudantes com até 15 anos de idade, regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (jornada parcial ou integral) e no Centro de Estudos de Línguas (CEL) - Japonês da rede pública estadual de ensino.	31/05/2023	Clique aqui para acessar.
XI Concurso de Redação do Hospital de Amor de Barretos	Estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino e escolas públicas municipais e privadas da cidade de Barretos. Os estudantes serão divididos nas seguintes categorias: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano); • Ensino Médio; • EJA – Ensino Fundamental Anos Finais (09º ano) e Ensino Médio. 	07/06/2023	Clique aqui para acessar.
Concurso de Desenho do Consulado da China	Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio (contemplados, em ambos os casos, jornada parcial, integral e EJA) e em outras modalidades de ensino (como educação escolar indígena, programa de educação nas prisões etc.) da Rede Pública Estadual do Estado de São Paulo. Os estudantes serão divididos em três grupos: <ul style="list-style-type: none"> • Grupo A: Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); • Grupo B: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano); • Grupo C: Ensino Médio (1ª a 3ª série). 	15/06/2023	Clique aqui para acessar.
Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – 6ª Edição	Estudantes do Ensino Médio (Jornada Parcial e Integral) e Educação de Jovens e Adultos (EJA-EM) regularmente matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.	06/09/2023	Clique aqui para acessar.

6. Atendimento a Pesquisadores Externos – Participe da Pesquisa “Pedagogias Decoloniais e Professores de Língua Portuguesa: a desconstrução da história única na escola”.

- **Ação:** compartilhamento da pesquisa de Aline Belle Legramandi denominada “Pedagogias decoloniais e professores de Língua Portuguesa: a desconstrução da história única na escola”.
- **Formato:** remoto (<https://forms.gle/VY9DdXobnTAxqPCVA>).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, gestores e gestoras escolares e, sobretudo, professores e professoras Língua Portuguesa que estão atuando no Ensino Médio da rede pública estadual de São Paulo.
- **Prazo:** 04/06/2023.
- **Mais informações:**

- A Unidade de Cooperação Técnica e Pesquisa (UCTEC), parte integrante da EFAPE, é a área responsável pelo atendimento a pesquisadores externos. Neste âmbito, divulgamos a pesquisa da estudante em nível de doutoramento Aline Belle Legramandi.
- Vale ressaltar a importância das pesquisas que são feitas junto à rede, sobretudo com esse tema, e o papel importante dos gestores para que a informação chegue ao público-alvo objeto dessa pesquisa. Sendo assim, solicitamos o apoio de todos no compartilhamento e preenchimento da pesquisa. Agradecemos.
- Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail: uctec.efape@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.